

PORTARIA Nº 741/SPO, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da HELIMAXY Escola de Aviação Civil, da PLANO DE VOO Escola de Aviação Civil e da UNIFLY Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero das seguintes entidades:

I - HELIMAXY Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Sylvia da Silva Braga, Hangar 45 – Aeroporto dos Amarais - Campinas - SP, CEP 13082-105;

II - PLANO DE VOO Escola de Aviação Civil Ltda, situada no Cond. Costa esmeralda, BR 101, km 156, hangar 51 e 54, Caixa Postal 09 - Sertão de Santa Luzia – Porto Belo – SC, CEP 88210-000; e

III - UNIFLY Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Arujatec nº 30, Heliponto Comandante Dantas - Jardim Fazenda Rincão - Arujá - SP, CEP 07428-275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO